



ERRATA 2

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração da alínea "a" do item 5.2.1.4 e alínea "b" do item 5.3.2 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2017. A data de recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta permanece para o dia **04/04/2017, às 9 horas.**

Onde lê-se:

5.2.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

E

5.3.2. Para a habilitação nesta Tomada de Preços será exigida a seguinte documentação:

b) Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

Leia-se:

5.2.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do (s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

E

5.3.2. Para a habilitação nesta Tomada de Preços será exigida a seguinte documentação:

b) Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (**RRT**) devidamente registrado no CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

Jaboticatubas/MG, 21 de março de 2017.

Lorena Soares Torres
Presidente da Comissão